CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do norte
N.º 7.753 Pág. C-6
Edição de 09 / 12 / 2016

RESOLUÇÃO N.º 06/2016

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 22.000,00 (vinte dois mil reais), destinados a atender dotações constante do orçamento Programa da Câmara Municipal de Ivaiporã.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, as contidas na lei n º 2.897 de 05 de dezembro de 2016 promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1.º: - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), destinados a reforço de dotações constantes do orçamento programa da Câmara Municipal de Ivaiporã, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO		DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
01.001.01.031.0001.2.001 -		Atividades Legislativas		
3390.18.00.00	005 -	Auxílio Financeiro à Estudantes	1005	2.000,00
3390.39.00.00	008 -	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....:	1005	20.000,00
TOTAL.....:				22.000,00

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada parcial e/ou total das dotações abaixo relacionadas:

CÓDIGO		DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
01.001.01.031.0001.2.001 -		Atividades Legislativas		
4490.52.00.00	010 -	Equipamento e Material Permanente.....:	1005	22.000,00
TOTAL.....:				22.000,00

Art. 3.º: - A presente Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Fernando Rodrigues Dorta
Presidente

Fábio Rocha de Moraes
1º Secretário